



DECRETO N. 1.025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 09/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 2/09/22, ano XVI, edição nº 4.065, pág. 117-118.

Roberto de Silva Nunes
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia e nutricionista a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO a solicitação feita através dos memorandos n.1095 e 1092/2022- SMEELTC.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 09/09/2022 até o dia 16/09/2022 das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- c) Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;



- d) Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- e) Carteira de habilitação;
- f) CPF dos pais;
- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- i) Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- j) Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- k) Documentos do cônjuge;
- l) Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- m) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- n) Cartão de vacinação atualizado;
- o) Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- p) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.
- q) Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;
- r) Preencher e assinar a Declaração de Bens, conforme modelo Anexo IV deste decreto.
- s) Preencher e assinar a Declaração de Endereço conforme anexo V;
- t) Preencher e assinar a Declaração de Dependentes conforme Anexo VI;
- u) Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- v) Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- x) Número de telefones móvel e fixo;
- y) Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- w) Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria José Moura de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	Aprovado para Cadastro Reserva Escola Municipal Canaã



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 1111/2022- SMEELTC CANABRAVA DO NORTE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DE: Secretaria Municipal de Educação

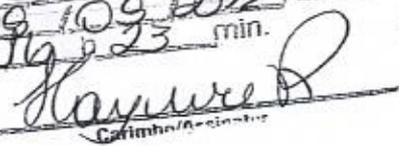
PARA: SAPLAF

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria para que seja realizada a convocação imediata da Sr^a **MARIA JOSE MOURA DE OLIVEIRA, PROFESSORA** com formação em **PEDAGOGIA**, a qual ficou classificada em Primeiro Lugar dentro do quadro de vagas de cadastro reserva das vagas que foram destinadas para a escola Municipal Canaã neste ultimo Processo Seletivo que foi realizado no mês de agosto de 2022. Tal demanda se faz necessário para poder substituir a Professora **Nilva Gomes do Prado** que entrará de Férias.

No entanto esta convocação imediata se faz necessário para podermos suprir com essa demanda.


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
EDUCACAO@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
5935, em
09 de 09 de 2022 às
14 h 23 min.

Carimbo/Autorização

nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do valor do objeto Contrato registrado e publicado através do Contrato nº. 004/2022 de 16/05/2022, por parte da Administração, visando à aquisição de material de consumo sendo combustível tipo Gasolina comum.

1.2 Considerando ainda a variação de preço ocorrida no último mês, à empresa fornecedora Auto Posto APACHE LTDA EPP, protocolou nesta Casa de Leis em 05/09/2022 o Ofício de nº. 005/2022, o qual nos informa a redução de preço da Gasolina Comum, conforme Notas Fiscais de Compra apresentadas, solicita-se a redução de preço do litro da gasolina comum objeto do Contrato nº. 004/2022, para atender o equilíbrio econômico financeiro.

1.3 Considerando ainda o **Termo de Apostilamento nº. 003/2022** de reajuste de preço realizado em 29 de Agosto de 2022, qual reduziu o preço da Gasolina Comum;

1.4 **FUNDAMENTO:** Com fulcro no Art. 40, Inciso XI, Art. 65, §8, da Lei 8.666/93, fica altera a **Cláusula Primeira no item 1.4 do Termo de Apostilamento nº 003/2022 realizado em 29/08/2022**, do Contrato nº 004/2022 de 16/05/2022, firmado entre as partes, realiza-se o presente **Termo de Apostilamento nº.004/2022**, qual modifica o valor do litro da Gasolina, conforme quadro detalhado abaixo;

VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO APÓS APOSTILAMENTO
R\$ 6,40	R\$ 5,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2022 de 16/05/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte – MT, 09 de Setembro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RIVALDO JOSE PEREIRA

CONTRATANTE

AUTO POSTO APACHE LTDA VILMO FAUSTINO TIZZO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha 2ª Testemunha

CPF _____ CPF _____

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 576, DE 08 DE
SETEMBRO DE 2022.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 4.064, do Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de setembro de 2022,

Onde se lê: **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO A DESINCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS**, Leia Se: **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO A INCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS.**

PORTARIA N. 576, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS PERTENCENTE AO ACERVO PA-

TRIMONIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83 II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/200 Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 76/2020, de 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais Senhores Antônio Junio Perbuares Silveira portador da matrícula funcional n.2218, Lidiane Matos Lima portadora da matrícula funcional n. 2157, Alexandre Moreira I Silva portador da matrícula funcional n. 336 e o Senhor Felipe da Silva Filho portador da matrícula funcional n. 2244, para comporem a Comissão de Incorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente Ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

Paragrafo Único. Fica designado o servidor Sr. Wanderson Ribeiro Costa representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 939855411 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPMF n. 939.855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnologia da informação para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação a incorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava Do Norte.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2020, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e em conformidade com as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 08 de Setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

DECRETO N. 1.025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena

dagogia e nutricionista a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO a solicitação feita através dos memorandos n.1095 e 1092/2022- SMEELTC.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 09/09/2022 até o dia 16/09/2022 das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devessem apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- c) Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- d) Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- e) Carteira de habilitação;
- f) CPF dos pais;
- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- i) Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- j) Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- k) Documentos do cônjuge;
- l) Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- m) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- n) Cartão de vacinação atualizado;
- o) Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- p) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.
- q) Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;
- r) Preencher e assinar a Declaração de Bens, conforme modelo Anexo IV deste decreto.

- s) Preencher e assinar a Declaração de Endereço conforme anexo V;
- t) Preencher e assinar a Declaração de Dependentes conforme Anexo VI
- u) Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- v) Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- x) Número de telefones móvel e fixo;
- y) Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar ou declaração escolar);
- w) Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I des Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria José Moura de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	Aprovado para Cadastro Resen Escola Municipal Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 717/2022

De 09 de Setembro de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana em Exercício, Estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARLOS VILMAR IUANSON ALMEIDA**, no cargo Vigilante Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **cessão nº 155/2022 – Pregão Presencial nº 046/2022** - cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção de piscina e outros, conforme especificação do edital.

Art. 2º- Nomear **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, no cargo de Gerente Executivo dos conselhos da Assistência Social, como substituto do Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 09 de Setembro de 2022.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal, em Exercício

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 179/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA SA COMERCIO DE COMBUSTIVEL RONCADOR EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 347 representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL em Exercício Sr. VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 6420: